



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2592/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 176/2016, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 23 de setembro de 2016;

RESOLVE

Conceder, a contar de 22 de julho de 2016, Aceleração da Promoção à docente **RODRIGO BIEHL**, para DII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Supervisão e Orientação Educacional, na área de Educação, em nível de Especialização, pelo Centro Universitário Barão de Mauá (CBM).

Pelotas, 11 de outubro de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício